

Projeto de Lei nº 31/67.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento de contribuição a Faculdade de Artes Visuais, pela realização do 1º Festival de Inverno de Ouro Preto.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de _____ de 1967

A Comissão de Justiça

Em, 29 / 7 / 19 67

Presidente [assinatura]

Guilherme Fortes Ramalho
Prefeito Municipal

APROVADO em reprova discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 5 de 8 de 19 67

Presidente [assinatura]

APROVADO em primeira - discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 29 de Julho de 19 67

Presidente [assinatura]

APROVADO em terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 5 de 8 de 19 67

Presidente [assinatura]